

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, § 3º, da Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de contratação de equipamentos de sonorização e iluminação para atender as demandas de eventos protocolares da CMOP, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso I, § 3º, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- "Medalha Mulher Destaque e Mérito Educacional, a serem realizados nos dias 14 a 16 de março de 2024;
- "Comenda Zé Rosa e Mérito Musical", a serem realizados nos dias 09 e 11 de abril de 2024;
- "Medalha Mérito Desportivo, Comenda Genival Alves Ramalho e Medalha Aleijadinho", a serem realizados nos dias 14 a 16 de maio de 2024;
- "Cidadão Honorário e Honra ao Mérito", a serem realizados nos dias 28 a 30 de maio de 2024.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.2. ANEXO II – ETP.

1.2.3. ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA.

1.2.4. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Ouro Preto, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Ficha 22– 01.01..01.031.0001.2003.3.3.90.39.00

3. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS / COTAÇÃO:

3.1. O presente Aviso ficará aberto por um período de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email: licitacao@cmop.mg.gov.br, fazendo referência no assunto à Dispensa.

3.1.1. Data e horário limite para Apresentação da Proposta de Preços, conforme tabela acima.

3.2. Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica:

3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.

3.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

3.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

3.2.4. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

3.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.2.6. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual

3.2.7. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).

3.2.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

3.3. PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

3.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

3.3.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Aviso, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento ocorrerá em até 30 dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

4.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Ouro Preto, 11 de março de 2024

José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

ANEXO I ETP

1. Informações básicas

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO (19.146.752/0001-93)

Nº do processo: 05

Categoria do ETP: Prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra

2. Descrição da necessidade

Considerando a agenda dos eventos solenes a serem realizados no ano de 2024 pela Câmara Municipal de Ouro Preto, criadas por meio de leis específicas, para homenagear pessoas e entidades que prestaram e ou prestam relevantes serviços ao nosso município, a saber:

Mulher Destaque Mérito Educacional , Comenda Zé Rosa e Mérito Musical, Medalha Mérito Desportivo, Comenda Genival Alves Ramalho, Medalha Aleijadinho, Cidadão Honorário e Honra ao Mérito.

Considerando que para a realização do evento é necessário que a CMOP tenha estrutura que atendam as demandas, neste sentido a contratação de som e iluminação são de suma importância para suprir as necessidades dos eventos citados acima com presteza e qualidade.

A contratação de empresa para execução dos serviços elencados possibilita a execução de eventos a serem realizados por essa Casa, promovendo recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento desta demanda, visando ao cumprimento de suas respectivas competências e missões institucionais.

3. Requisitante

Assessoria de Eventos da CMOP

4. Descrição dos requisitos da contratação

Os serviços de contratação de equipamentos de som e luz têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Levantamento de mercado

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado, observou-se que, em matéria de soluções para o caso a melhor opção foi a locação de estruturas de fácil montagem e desmontagem, sendo considerados vários outros aspectos como facilidade de carga descarga e atestado de capacidade de atendimento que comprove já ter prestado o serviço garantindo a qualidade e segurança para o contratante.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para eventual contratação de empresa especializada em promoção e execução de eventos, se dará por meio de contratação direta, comprando a administração a quantidade necessária para atender às demandas dos eventos.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Serão no total quatro datas de eventos a saber:

Mulher Destaque e Merito Educacional

Comenda Zé Rosa e Mérito Musical

Medalha Mérito Desportivo, Medalha Aleijadinho, Comenda Genival Alves Ramalho

Cidadão Honorário e Honra ao Mérito

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. A prestação dos serviços será conforme os descritivos no quadro a seguir:

SOM	ILUMINAÇÃO	PROJEÇÃO	ESTRUTURA
(Sistema de P.A. profissional 2 caixas de subgraves e 4 caixas de médias – altas) - 01 console Yamaha ou similar digital 32 canais;	- 06 Refletores elipsoidais ETC; - 12 Refletores Fresnel; - 01 Canhão Seguidor;	- 01 Telão 150” com moldura em estrutura de alumínio Q15 - 01 projetor multimídia 4000 ansilumens; - 01 notebook com	- 01 Púlpito de acrílico; - 01 Tablado 10m X 04m carpetado e com saia em tecido.

- 04 microfones Shure ou similar com cabo;			
- 02 microfones Shure ou similar sem fio;	- 12 par LED 18W	processador i5;	
- 02 microfones gooseneck para o púlpito;	- Mesa de iluminação Avolite Pearl 2010 ou similar;	- 01 apresentador sem fio.	
- 01 Notebook;			
- 02 caixas de retorno para o palco com amplificação adequada.			

8. Estimativa do valor da contratação

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	04	Prestação de serviços de sonorização e iluminação	R\$ 13440,00	53760,00

Estes valores estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o objeto, isentando a Contratante de quaisquer ônus adicionais.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Será parcelada, visto que os eventos da CMOP serão em dias diferentes conforme agenda da CMOP, tendo necessidade de montar os equipamentos mais de uma vez e serão pagos os serviços efetivamente prestados de acordo com o calendario de eventos abaixo:

15/03	Mulher Destaque e Merito Educacional
10/04	Comenda Zé Rosa e Mérito Musical
15/05	Medalha Mérito Desportivo, Medalha Aleijadinho, Comenda Genival Alves Ramalho
29/05	Cidadão Honorário e Honra ao Mérito

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para realização dos eventos solenes serão contratados além do espaço para realização do evento as seguintes contratações correlatas:

Serviço de segurança/receptivo

Serviço de buffet

Serviço de ornamentação/decoração

Serviço de locução

Aquisição de medalhas

Aquisição de diplomas

Confecção de convites

Entrega de convites

divulgação

Montagem/desmontagem

Carreto

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual, bem como com o Plano Anual de Contratações.

12. Resultados pretendidos

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- a) Garantir êxito na execução dos eventos;
- b) Conferir maior qualidade na realização do evento;
- c) assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a CMOP.

13. Providências a serem adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. Possíveis impactos ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação

15. Declaração de viabilidade

Não julgado

16. Responsáveis

FÁTIMA DA CONSOLAÇÃO PAIVA

Seção de Eventos

ANEXO II TERMO DE REFERENCIA

1. Informações básicas

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO (19.146.752/0001-93)

Nº do processo: 05

Categoria do TR: Prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra

2. Definição do objeto

Contratação de equipamentos de sonorização e iluminação para atender as demandas de eventos protocolares da CMOP, a saber:

- "Medalha Mulher Destaque e Mérito Educacional, a serem realizados nos dias 14 a 16 de março de 2024;
- "Comenda Zé Rosa e Mérito Musical", a serem realizados nos dias 09 e 11 de abril de 2024;
- "Medalha Mérito Desportivo, Comenda Genival Alves Ramalho e Medalha Aleijadinho", a serem realizados nos dias 14 a 16 de maio de 2024;
- "Cidadão Honorário e Honra ao Mérito", a serem realizados nos dias 28 a 30 de maio de 2024.

3. Fundamentação da contratação

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado, observou-se que, em matéria de soluções para o caso a melhor opção foi a locação de estruturas de fácil montagem e desmontagem, sendo considerados vários outros aspectos como facilidade de carga descarga e atestado de capacidade de atendimento que comprove já ter prestado o serviço garantindo a qualidade e segurança para o contratante.

4. Descrição da solução

A solução para eventual contratação de empresa especializada em promoção e execução de eventos, se dará por meio de contratação direta, comprando a administração a quantidade necessária para atender às demandas dos eventos.

5. Requisitos da contratação

A montagem dos equipamentos deverão ser realizados no endereço e horários estabelecidos pela solicitante.

A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste Termo de Referência.

6. Modelo de execução do objeto

Serão no total quatro datas de eventos a saber:

- "Medalha Mulher Destaque e Mérito Educacional, a serem realizados nos dias 14 a 16 de março de 2024;
- "Comenda Zé Rosa e Mérito Musical", a serem realizados nos dias 09 e 11 de abril de 2024;
- "Medalha Mérito Desportivo, Comenda Genival Alves Ramalho e Medalha Aleijadinho", a serem realizados nos dias 14 a 16 de maio de 2024;
- "Cidadão Honorário e Honra ao Mérito", a serem realizados nos dias 28 a 30 de maio de 2024.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. A prestação dos serviços será conforme os descritivos no quadro a seguir:

SOM	ILUMINAÇÃO	PROJEÇÃO	ESTRUTURA
(Sistema de P.A. profissional 2 caixas de subgraves e 4 caixas de médias – altas) - 01 console Yamaha ou	- 06 Refletores elipsoidal ETC; - 12 Refletores Fresnel;	- 01 Telão 150" com moldura em estrutura de alumínio Q15 - 01 projetor multimídia 4000	- 01 Púlpito de acrílico; - 01 Tablado 10m X 04 m carpetado e com saia em tecido.

<p>similar digital 32 canais;</p> <p>- 04 microfones Shure ou similar com cabo;</p> <p>- 02 microfones Shure ou similar sem fio;</p> <p>- 02 microfones gooseneck para o púlpito;</p> <p>- 01 Notebook;</p> <p>- 02 caixas de retorno para o palco com amplificação adequada.</p>	<p>- 01 Canhão Seguidor;</p> <p>- 12 par LED 18W</p> <p>- Mesa de iluminação Avolite Pearl 2010 ou similar;</p>	<p>ansilumens;</p> <p>- 01 notebook com processador i5;</p> <p>- 01 apresentador sem fio.</p>	

7. Modelo da gestão do contrato

Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas

ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8. Critérios de medição e pagamento

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
EVENTOS SOLENES	04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO

Estes valores estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o objeto, isentando a Contratante de quaisquer ônus adicionais.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. A prestação dos serviços será conforme os descritivos para cada evento conforme o quadro a seguir:

SOM	ILUMINAÇÃO	PROJEÇÃO	ESTRUTURA
(Sistema de P.A. profissional 2 caixas de subgraves e 4 caixas de médias – altas)	- 06 Refletores elipsoidal ETC;	- 01 Telão 150" com moldura em estrutura de alumínio Q15	- 01 Púlpito de acrílico;
- 01 console Yamaha ou similar digital 32 canais;	- 12 Refletores Fresnel;	- 01 projetor multimídia 4000 ansilumens;	- 01 Tablado 10m X 04 m carpetado e com saia em tecido.
- 04 microfones Shure ou similar com cabo;	- 01 Canhão Seguidor;	- 01 notebook com processador i5;	
- 02 microfones Shure	- 12 par LED 18W	- 01 apresentador	
	- Mesa de iluminação		

ou similar sem fio;			
- 02 microfones gooseneck para o púlpito;	Avolite Pearl 2010 ou similar;	sem fio.	
- 01 Notebook;			
- 02 caixas de retorno para o palco com amplificação adequada.			

9. Critérios de seleção do fornecedor

Menor preço global.

10. Estimativas do valor da contratação

item	quantidade	descrição	valor unitario	valor global
eventos solenes	04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO	R\$ 13440,00	R\$ 53760,00

11. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Ouro Preto, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Ficha 22– 01.01..01.031.0001.2003.3.3.90.39.00

12. Responsáveis

FATIMA DA CONSOLAÇÃO PAIVA

Seção de Eventos

ANEXO III
 MODELO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

item	Qtde	descrição	valor unitario	valor global
eventos solenes	04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO	R\$ xxx	R\$ xxxx

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. A prestação dos serviços será conforme os descritivos para cada evento conforme o quadro a seguir:

SOM	ILUMINAÇÃO	PROJEÇÃO	ESTRUTURA
(Sistema de P.A. profissional 2 caixas de subgraves e 4 caixas de médias – altas)	- 06 Refletores elipsoidal ETC;	- 01 Telão 150" com moldura em estrutura de alumínio Q15	- 01 Púlpito de acrílico;
- 01 console Yamaha ou similar digital 32 canais;	- 12 Refletores Fresnel;	- 01 projetor multimídia 4000 ansilumens;	- 01 Tablado 10m X 04 m carpetado e com saia em tecido.
- 04 microfones Shure ou similar com cabo;	- 01 Canhão Seguidor;	- 01 notebook com processador i5;	
- 02 microfones Shure ou similar sem fio;	- 12 par LED 18W	- 01 apresentador sem fio.	
- 02 microfones gooseneck para o púlpito;	- Mesa de iluminação Avolite Pearl 2010 ou similar;		
- 01 Notebook;			
- 02 caixas de retorno para o palco com amplificação adequada.			

ANEXO VI- MODELO DE DECLARAÇÃO

REF. PROCESSO: Nº 002/2024

PROponente:

CNPJ:

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 68, Inciso VI, da Lei 14.133/2021. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente. Local e

Data

ASSINATURA

Representante legal do proponente.